

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0030/2020 **MENSAGEM DE LEI N° 036/2020**

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o Projeto de Lei Complementar nº 030/2020, Mensagem de Lei nº 036/2020 que “Institui o plano de mobilidade de Telêmaco Borba e outras providências”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto de lei visa à revisão do Plano Diretor de Telêmaco Borba, cujo Plano de Mobilidade é o principal instrumento da Política de Mobilidade do Município, devendo ser aplicado em todo seu território e considerado em todos os planos setoriais, normas e atos do setor público e dos agentes privados ligados em toda extensão do território municipal”.

PARECER

O presente projeto de lei justifica-se considerando a necessidade de revisão do Plano de Mobilidade, o mesmo segue todos os ditames da Política Nacional, promovendo a integração entre os modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município.

Sendo assim, está comissão se posiciona **favorável**, cabendo as demais comissões a análise mais aprofundada do projeto.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2022.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Membro